

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

№ 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade	
Nome da entidade: Sugal - Alimentos SA	
NIF/NIPC: 500277230	
Designação do UA: Sugal - Alimentos SA	
Morada: Lugar de Fonte das Somas 2130-101 BENA	AVENTE
Freguesia: Benavente	
Concelho: Benavente	
Latitude (GMS): 39 º 0 ' 10.37 " N Longitude (GN	1S): 8 º 48 ′ 9.06 ″ O
Setor de atividade: Tomate	
CAE Rev. 3: 10395 Preparação e conservação de fru Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados	utos e de produtos hortícolas por outros processos 10850
Situação: Em laboração	
total igual ou superior a 50 MW; 6.4 b) ii) - exclusivamente de embalagem, das seguintes destinadas ao fabrico de produtos para a alimenta vegetais, com uma capacidade de produção de p	nbustíveis em instalações com uma potência térmica nominal Tratamento e transformação, com exceção de atividades matérias-primas, anteriormente transformadas ou não, ação humana ou animal, a partir de: Apenas matérias-primas roduto acabado superior a 300 toneladas por dia ou a 600 ne durante mais de 90 dias consecutivos em qualquer período
№ de LA/TUA: TUA20190603000217 Emissão	o de LA: 11/11/2019 Validade de LA: 19/11/2027
2. Dados da inspeção	
Data de início: 10/08/2021	
☑ Inspeção ordinária ☐ Inspeção extraordinária	 ☐ Motivo da inspeção extraordinária ☐ Reclamação ☐ Acidente/Incidente ☐ Pedido institucional ☐ Inquérito delegado pelo MP ☐ Verif. cump. Mandado ☐ Inquérito determinado tutela ☐ Outros (especificar)



Tipo de inspeção:		
☑ Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)		
☐ Vertentes avaliadas		
(uma ou mais vertentes avaliadas)	□ Águas de consumo □ Águas residuais □ Ar □ Resíduos □ Ruído □ AIA □ Outras vertentes	
3. Resultado da inspeção		
Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:		
☑ Não se constataram incumprimentos durante a ação de inspeção		
☐ Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.		